DECRETO N. 2.205, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Substitui representantes do Conselho Municipal de Saúde.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito do presidente do Lions clube de Bertioga em substituir seus representantes no Conselho Municipal de Saúde de Bertioga,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.054, de 17 de outubro de 2013, para substituir representantes dos usuários no Conselho Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – representantes dos usuários:

(...)

e) Lions Club de Bertioga:

1. Marco Antonio Iglesias de Lima, titular; (NR)

2. (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de setembro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município